



## **REGULAMENTO CONCURSO DA RUA MAIS ENFEITADA**

### **ARRAIÁ DO JUCA**

#### **1. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS**

1.1. O Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João - 2022 será realizado pela Prefeitura Municipal de Pojuca e fará parte da programação oficial do **ARRAIÁ DO JUCA 2022 – “O Rei da Festa”**, e coordenado pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

1.2. O Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João - 2022 tem como objetivo principal resgatar as tradições juninas e a cultura popular, além de propiciar aos moradores e turistas momentos de lazer, integração e descontração.

#### **2. DO CONCURSO**

2.1. A Comissão Julgadora visitará as ruas inscritas nos dias 23 e 24 de junho de 2022 a partir das 14 horas do dia 23 de junho e no dia 24 na Praça ACM às 22 horas irá divulgar o resultado da rua vencedora.

2.2. Poderão se inscrever ruas integrantes da sede e da zona rural do município de Pojuca.

2.3. As ruas concorrentes poderão, a combinar o horário com a comissão organizadora, realizar apresentações artístico-culturais que resgatem as tradições do São João, valendo como critério de pontuação agregado às demais exigências deste regulamento.

#### **3. DA ORGANIZAÇÃO**

3.1. Fica Constituída uma Comissão Organizadora composta por membros da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude e Assessoria Geral de Comunicação, sob a responsabilidade da Gerência de Cultura e Turismo.

3.2. A Coordenação do Concurso nomeará uma Comissão Julgadora com, no mínimo, três componentes para selecionar e classificar as ruas inscritas.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições do Concurso de Ruas com Melhor Ornamentação Tradicional de São João poderão ser feitas, gratuitamente, na SECTELJ antigo DECLA, próximo ao estádio municipal. No período de 01 a 15 de junho de 2022.



4.2. No ato de inscrição, deverá ser entregue a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição fornecida pela Comissão Organizadora, devidamente preenchida e assinada pelo responsável, incluindo o nome da rua inscrita, tamanho da área prevista para enfeite em metros, nome e endereço do responsável pela rua;
- Cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência do responsável pela decoração da rua participante.

## **5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

5.1 Serão avaliados os seguintes itens: originalidade, criatividade, motivos da tradição junina, envolvimento da comunidade e beleza.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1. A rua mais ornamentada irá receber como premiação, estrutura (palco, som, mini trio, etc.) e um grupo de Pé de Serra, no dia 28 de junho às 21h00min.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Fica vetado o uso de nomes e imagens que atentem contra a moral, bem como a propaganda política partidária e, neste caso, a rua concorrente será penalizada com a desclassificação.

Pojuca 14 de abril de 2022.

Comissão organizadora:  
Graziela Alves de Amorim  
Simone Freire  
José Eduardo Abreu de Oliveira  
Ademir Patrício Santos Souza